

TRE-TO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO/CPAI**

PALMAS - TO - 2019

Sumário

1	<i>Apresentação</i>	3
2	<i>AÇÕES DESENVOLVIDAS 2019</i>	1
2.1	CONVÊNIOS	1
2.1.1	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UFT	1
2.1.2	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC	2
2.2	EVENTOS EXTERNOS	2
2.2.1	PARTICIPAÇÃO NO 1º ENAI – STJ	2
2.2.2	REUNIÃO DE ACESSIBILIDADE - TSE	5
2.2.2.1	COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TSE	6
2.2.2.2	Primeiro Painei: Práticas de Acessibilidade e Inclusão dos TRES	7
2.2.2.3	Projeto Sentindo na Pele - TRE/PR	7
2.2.2.4	Programa Voto Acessível - TRE/SP	7
2.2.2.5	Programa de Acessibilidade - TRE/CE	8
2.2.2.6	Cadastro dos servidores com deficiência - TRE/MA	9
2.2.2.7	Coleção Sistematização das Normas Eleitorais (SNE)	10
2.2.2.8	Grupo Acesso Livre da UNB, Projeto Entreates	10
2.2.2.9	Segundo Painei: Acessibilidade e Inclusão	10
2.2.2.10	Palestra: Projeto DV na Trilha	11
2.2.2.11	Palestra de superação: Estevão Lopes – advogado, educador físico e atleta paralímpico ¹²	
2.2.2.12	Encerramento	12
2.3	EVENTO INTERNO	12
2.3.1	ACESSIBILIDADE EM PAUTA: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA	12
2.4	REFORMAS DE PRÉDIOS DA JE	17
2.5	PRÉ-VISTORIAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	20
2.6	ELEITORES COM DEFICIÊNCIA IDENTIFICADOS NO ELO – ASE 396	21
2.7	CONSIDERAÇÕES	22

1 Apresentação



Tem o presente documento o objetivo de relatar as atividades desenvolvidas por esta CPAI, no ano de 2019.

É cediço que o direito à acessibilidade constitui direito fundamental, uma vez que a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi incorporada à Constituição, observadas as exigências constantes dos §§ 2º e 3º do art. 5º da Carta Magna.

Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão, a Res. TSE n. 21.381 e a Res. CNJ 230 explicitam a necessidade de promover amplamente a acessibilidade. Sob esse fundamento, destina-se o presente relatório a evidenciar os

avanços cumpridos por este Tribunal no exercício de 2019.

Além disso, considerando a necessidade de reconhecimento da situação em que se encontra para que se possa traçar caminhos para chegar ao local desejado, sugiro fortemente estudos acerca da viabilidade de aplicação do instrumento de autoavaliação desenvolvido pela Rede de Acessibilidade, consoante apresentação no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão realizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, proponho que seja promovida no âmbito deste Regional a ampliação de medidas com foco em acessibilidade, que seja realizado curso com base no material referente ao 1º ENAI/STJ e à Res. CNJ 230, na modalidade de ensino à distância, e que seja incluído o tema empatia (acessibilidade) nos treinamentos da Justiça Eleitoral e, em especial, que seja amparada a acessibilidade pelo planejamento estratégico.

JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
Coordenadora da Comissão Permanente de
Acessibilidade e Inclusão

2 AÇÕES DESENVOLVIDAS 2019

2.1 CONVÊNIOS

2.1.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UFT

É de conhecimento que em 2018 iniciaram-se tratativas com a Universidade Federal do Tocantins com vista a firmar acordo de cooperação técnica voltado à realização de atividades educativas afetas à acessibilidade e à inclusão.

Em 2019, foi dado andamento ao referido projeto, cuja formalização aperfeiçoou-se em novembro passado com a assinatura de documento próprio pelo Presidente desta Casa, pelo Reitor da Universidade, bem como por esta subscritora.

Com a participação da SJI/SEDIP e da SADOR/SECONT mencionado Acordo foi levado à publicação no DJE e no Diário Oficial da União em 25/11/19 e 5/12/19, respectivamente, consoante observa-se no SEI n. 0022574-87.2018.6.27.8000, eventos 1204599 e 1209878.

Referido acordo tem como objeto a “Implementação de medidas educativas com o fim de promover ampla acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício pleno da cidadania, conforme ações a serem efetivadas pelas partes signatárias”.

Por conseguinte, com vista a atingir o fim almejado serão desenvolvidas “Ações educativas voltadas à promoção do conhecimento sobre a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante o intercâmbio sociocultural com a participação das instituições pactuantes”.

As atribuições dos signatários foram devidamente estabelecidas e convencionou-se que não haveria repasse de recursos ou de bens.

Além do mais, o acordo tem a validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Cabe informar que no Seminário Acessibilidade em pauta: participação política e cidadania realizado por este TRE no último dia 4, a UFT cedeu dois intérpretes de Libras para realizarem, alternadamente, tradução simultânea das palestras.

Ressalto que mencionado Acordo possui potencial para ampliar as atividades deste TRE em sua missão de proporcionar efetividade aos ditames constitucionais relativos à acessibilidade e inclusão.

2.1.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SEDUC

Da mesma sorte no SEI n. 0009673-53.2019.6.27.8000 formulou-se Plano Geral do Projeto com vista a fomentar a acessibilidade dos locais de votação, por meio da promoção de melhorias das condições de acessibilidade às pessoas com deficiência visual, auditiva e com mobilidade reduzida nos locais de votação.

Referido projeto tem como escopo implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas, a fim de promover amplo acesso com segurança e autonomia de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida às seções eleitorais.

Resta esclarecido no documento que está fora do projeto a contratação e/ou aquisição de produtos e serviços, pelo TRE, para execução de medidas destinadas à remoção de barreiras físicas e arquitetônicas.

Nesse sentido, o objetivo é estabelecer parcerias com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes/SEDUC, e com gestores municipais, cabendo ao TRE, em breve síntese, realizar o diagnóstico de acessibilidade dos locais de votação e comunicá-lo aos respectivos gestores para realização das melhorias necessárias.

Acerca do tema foi elaborada Minuta de Termo de Cooperação Técnica (1184906) que explicita, dentre outros, o objeto da avença e as responsabilidades dos partícipes.

Nos meses de novembro e dezembro foram efetivados contatos e tratativas pela Diretoria Geral, com a SEDUC, como também foi encaminhada, para análise, minuta do mencionado acordo.

Encontra-se a presente ação no aguardo de retorno daquela secretaria estadual.

2.2 EVENTOS EXTERNOS

2.2.1 PARTICIPAÇÃO NO 1º ENAI – STJ

Nos dias 19 e 20 de setembro passado, eu e a servidora Zilania Filgueiras, como membros desta CPAI, tivemos o privilégio de participar do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão/ENAI realizado pelo STJ.

Referido evento revelou-se profundo instrumento de capacitação no tocante à acessibilidade.

A magnitude do trabalho exige palavras para descrevê-lo adequadamente que o tempo impede, razão pela qual optei por detalhá-lo à parte (SEI n. 0007474-58.2019.6.27.8000, evento n. 1212328) para que expresse, pelo menos parcialmente, a grandeza do evento e para que constitua, quiçá, mecanismo de estudos ulteriores.

Aqui, menciono somente que o referido encontro contou com a participação de instituições do poder judiciário nacional, dentre as quais mais de 20 TREs, além de diversas outras instituições tais como Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Ademais, evidencio que o evento teve como objetivo discutir desafios e oportunidades na implementação da legislação voltada à promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio de palestras e apresentação de painéis que expuseram obstáculos, desafios e avanços na implementação de medidas com foco em acessibilidade.

Nesse contexto, é fundamental ressaltar que a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência se enquadra na categoria de Tratado de direitos humanos. Além disso, mencionada Convenção foi internalizada no direito brasileiro por meio do decreto presidencial n. 6949/09, após aprovação do Congresso Nacional segundo o rito do § 3º do art. 5º da Constituição.

Nesse diapasão, por força do parágrafo segundo do art 5º, que recepcionou os tratados internacionais sobre direitos humanos como normas constitucionais, é indispensável evidenciar a categoria do direito à acessibilidade como um direito fundamental implícito na Constituição.

Todavia o que se observa é que a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência não tem recebido consideração condizente com seus efeitos constitucionais no campo dos direitos fundamentais. Nessa perspectiva podemos observar, por exemplo, que a forte judicialização relativa aos direitos à saúde e à educação não se estendeu aos direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, depreendeu-se do referido evento ser necessário desenvolver nos agentes públicos a percepção de que, com a Convenção, estabeleceu-se que a deficiência não está na pessoa, está fora dela, está no ambiente que oferece barreiras ou obstáculos aos exercícios dos demais direitos fundamentais garantidos constitucionalmente a todos,

e nisso incluo os direitos de exercício do voto, de ir e vir, direito ao trabalho, ao lazer, sempre com respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

De igual modo, percebeu-se com o referido evento, a partir dos relatos das experiências dos servidores com deficiência, que é possível profissionalizar-se e desenvolver todo seu potencial desde que sejam conferidas condições de acessibilidade.

Nesse sentido, as histórias de vida do Procurador da República Sergio Caribé, do Desembargador Ricardo Tadeu, dentre tantos outros.

Do mencionado evento destacou-se o trabalho desenvolvido pela Rede de Acessibilidade, a qual é composta pela união dos esforços cooperados do TCU, STJ, STF, TSE, TST, TJDFT, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Acerca do tema, foi apresentada a cartilha denominada *Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas*, a qual foi desenvolvida pela Rede com o objetivo de orientar a organização para a melhoria das suas condições de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Destarte, referido manual exhibe instrumento de avaliação a ser auto aplicado por instituições que almejem avançar concretamente na promoção da acessibilidade.

Desse modo, proponho estudos para aplicação da referida avaliação com vista a construir diagnóstico de acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral no Tocantins.

Decerto que o trabalho proposto se coaduna com as atribuições da Assessoria de Planejamento e possivelmente com a Assessoria de Pesquisa e Qualidade. Isso posto, sugiro realização de estudos do dito material pelas assessorias, com o auxílio desta CPAI, de modo que eventuais análises desses estudos possam impregnar o Planejamento Estratégico desta Casa, inclusive por respeito ao Valor Acessibilidade.

Referido estudo poderá subsidiar-se igualmente no trabalho de gestão da acessibilidade do Senado Federal, o qual foi apresentado no 1º ENAI, consubstanciado em *Plano de gestão da acessibilidade*.

Proponho, ainda, capacitação do quadro humano da JE no Tocantins, com base no material do 1º ENAI e na Res. CNJ n. 230, por meio de curso a ser oferecido em modalidade de Ensino à Distância a ser desenvolvido pela COEDE e EJE com auxílio desta CPAI.

Nesse cenário, assevero que a acessibilidade necessita de vinculação com a área de planejamento e/ou dotar-se de estrutura compatível com a sua relevância.

2.2.2 REUNIÃO DE ACESSIBILIDADE - TSE



Foto: Reunião de Acessibilidade TSE – Mesa de Abertura

No dia 05 de dezembro último, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizou reunião com representantes das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão dos TREs de todo o país, para discutir questões afetas à acessibilidade.

Representando este Tribunal estivemos presentes eu e a servidora Zilania Filgueiras, como membros da CPAI/TO.

A reunião foi coordenada pelo Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TSE, o Juiz Auxiliar da Presidência Fernando Mello e pela Assessora de Gestão Estratégica do TSE, Julianna Sant’Ana Sesconetto.

Participaram da reunião o Diretor-Geral Substituto Rui Moreira de Oliveira e a Secretária de Gestão de Pessoas Thayanne Fonseca Pirangi Soares. Aquele ressaltou a necessidade de planejar a alocação de despesas e esta evidenciou a dificuldade de alocação de pessoas, razão pela qual destacou ser necessário otimizar o uso da força de trabalho, observada a simetria de competências entre os tribunais.

Dando continuidade, foram debatidas as resoluções do CNJ e do TSE referentes à matéria, e foi solicitado aos TREs que apresentassem, por e-mail, sugestões de eventuais atualizações da Res. TSE n. 23.381/12.

Além disso, deliberou-se pela sugestão de criação de Comitê Nacional de Acessibilidade que apreciará os assuntos que forem objeto de proposta ao TSE e ao CNJ.

Para consecução do objetivo, opinou-se pela formação de cinco subcomitês constituídos por grupos de TREs, nos moldes já montados para estudos de outras temáticas.

Sobressaiu-se que os subcomitês possibilitam celeridade na tomada de decisões e crescimento conjunto dos envolvidos.

Além disso, foram discutidas outras problemáticas afetas à matéria.

2.2.2.1 COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TSE

No dia 6 de dezembro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) celebrou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 3 de dezembro.

O evento igualmente foi coordenado pelo Coordenador da CPAI do TSE, Juiz Auxiliar Fernando Mello, e pela Assessora de Gestão Estratégica Julianna Sant'Ana Sesconetto.

A cerimônia contou com a participação de servidores, colaboradores e representantes da sociedade civil com deficiência e com servidora do Supremo Tribunal Federal (STF), além de servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Representando este Tribunal estivemos presentes eu e a servidora Zilania Filgueiras, como membros da CPAI/TO.

A abertura do evento foi realizada pelo Coordenador da CPAI do TSE, ocasião em que ressaltou que o objetivo é dialogar, compartilhar informações, analisar os êxitos alcançados ao longo deste último ano e identificar pontos de possíveis melhorias.

O Coordenador ressaltou a relevância da participação dos TREs, para que o compartilhamento de informações possa subsidiar medidas que visem a garantir o acesso aos prédios da Justiça Eleitoral e também à participação na vida política e democrática, para que o eleitor com deficiência possa exercer plenamente os seus direitos políticos.

Ressaltou a característica de permanência do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, o qual teve início em 2012, por meio da edição da Res. n. 23.381, e, portanto, bem antes da edição da Lei Brasileira de Inclusão, que só veio a ocorrer em 2015.

Fernando Mello lembrou também que neste ano de 2019 o programa de acessibilidade do TSE obteve reconhecimento internacional. O TSE participou da premiação Zero Project (Projeto Zero) e foi selecionado entre as dez melhores políticas públicas de inovação para acesso à vida política das pessoas com deficiência. O prêmio é

da Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com a Fundação austríaca Essl e ocorreu em fevereiro, em Viena, na Áustria.

2.2.2.2 Primeiro Painel: Práticas de Acessibilidade e Inclusão dos TREs

Em continuidade às atividades foram apresentadas no primeiro painel boas práticas pelos TREs do Paraná, de São Paulo, do Ceará e do Maranhão.

2.2.2.3 Projeto Sentindo na Pele - TRE/PR

As representantes do TRE/PR, Sandra do Nascimento e Andréia Mülling, apresentaram o Projeto Sentindo na Pele, por meio do qual foram sensibilizados servidores e colaboradores daquele tribunal através de atividades práticas.

Nesse sentido, restou demonstrado que os servidores andaram vendados, percorreram percursos em cadeiras de rodas, realizaram testes cognitivos sob pressão e tentaram se comunicar por meio de gestos.

O objetivo da vivência foi gerar empatia e sensibilização dos servidores e colaboradores por meio da técnica de colocar-se no lugar do outro, no lugar da pessoa com deficiência.

Outra vantagem do treinamento mencionado consiste na circunstância de sua realização demandar baixíssimo custo.

2.2.2.4 Programa Voto Acessível - TRE/SP

Por sua vez, a assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP, Regina Rufino, apresentou o Programa de Acessibilidade Voto Acessível daquele Tribunal.

Referido programa tem como objetivo a redução das barreiras de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral.

O Programa Voto Acessível possui diversas linhas de atuação. Desse modo, é constituído pelo Projeto Libras, cujo início ocorreu em 2014, e possibilita alocação de pessoa com conhecimento em Libras nos locais de votação em que exista eleitor surdo identificado.

Em 2014, 67 cartórios participaram do projeto e foram designados 275 colaboradores com conhecimento em Libras. Já em 2018, foram alcançados 120 cartórios e houve a designação de 563 colaboradores desse tipo.

Um outro projeto denomina-se Transporte Específico e foi iniciado em 2014, por meio do qual viabiliza-se o transporte de pessoas com deficiência até o local de votação.

Em 2016, deu-se início ao Projeto Coordenador de Acessibilidade, por intermédio do qual aloca-se em todos os lugares de votação um coordenador cujo olhar concentra-se apenas na acessibilidade, em pessoas com deficiência ou dificuldade para exercer o direito de voto.

Além disso, existe ainda o projeto de Treinamento de Mesários, cujo conteúdo contempla de forma evidenciada questões relativas ao exercício do voto de pessoas com deficiência.

2.2.2.5 Programa de Acessibilidade - TRE/CE

Já de sua parte, o TRE/CE, por intermédio das servidoras Rivana Azevedo e Edna Saboia, membros da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania, falaram sobre as ações que os órgãos realizam para reduzir as barreiras físicas e comunicacionais com o objetivo de melhorar o acesso e a experiência dos eleitores no dia das eleições.

Evidenciaram que aquele Tribunal zela os padrões de acessibilidade na Web e na Intranet, notadamente por meio de treinamento dos editores de conteúdo, através da publicação de indicadores de acessibilidade aos seus sítios, como também por meio de cadastro de pesquisa de satisfação do mesário.

Nesse sentido, ressaltaram que foi adquirida leitor de tela – JAWS, para que servidor com deficiência visual bem desempenhasse suas atividades.

Além disso, providenciaram impressão de cartazes em Braille e contrataram intérprete de Libras para atuação em eventos.

Por fim, com vista à capacitação e sensibilização do público interno foram realizadas várias ações, tais como distribuição de material do programa, realização de cursos presenciais de Libras, inclusão da acessibilidade no treinamento de mesários, realização de seminário de acessibilidade e desenvolvimento de ações em entidades de pessoas com deficiência.

Concluiu a exposição com uma belíssima poesia sobre a acessibilidade, a qual foi criada por servidora daquele Tribunal.

2.2.2.6 Cadastro dos servidores com deficiência - TRE/MA

No que lhe diz respeito, o TRE-MA, por intermédio do analista judiciário Fernando Neves Filho, comunicou a respeito das práticas adotadas pelo Tribunal com o objetivo de diminuir os obstáculos enfrentados pelos servidores com deficiências.

Nesse diapasão, foi efetivado o cadastramento de servidores com deficiência, que mapeia as principais dificuldades dessas pessoas e, a partir disso, busca facilitar as rotinas de trabalho.

Para tanto, foi utilizado o SGRH e formulários específicos que possibilitaram ouvir cada um dos servidores acerca das limitações impostas pelo contexto do órgão e indicação de eventual mudança para favorecer o desempenho das atividades.

2.2.2.7 Coleção Sistematização das Normas Eleitorais (SNE)

Dando continuidade às atividades, a assessora do Gabinete do ministro Edson Fachin, Polianna Santos, apresentou a Coleção Sistematização das Normas Eleitorais (SNE). Na ocasião, ela destacou o Eixo Temático VII da obra, que se refere à participação das minorias no processo eleitoral.

Polianna Santos, que é integrante da coordenação executiva do Grupo de Trabalho (GT) de Sistematização das Normas Eleitorais, evidenciou que o Eixo Temático VII aborda as temáticas afetas às mulheres, aos negros, aos indígenas e às pessoas com deficiência.

Explicitou, ainda, que o trabalho foi desenvolvido de forma colaborativa, mediante a participação de vários grupos da sociedade civil organizada, dentre os quais os que abordam o tema da acessibilidade.

A assessora alertou que referida Coleção pode ser acessada no Portal do TSE. No evento, Polianna distribuiu a versão impressa da publicação e uma cartilha com a linha do tempo do trabalho, inclusive em braile.

2.2.2.8 Grupo Acesso Livre da UNB, Projeto Entreates

Em seguida, alunos da Universidade de Brasília (UnB) falaram sobre as atividades do Grupo Acesso Livre, que desenvolve pesquisas e presta assessoria nas áreas de tradução audiovisual e acessibilidade artística e cultural – cinema, televisão, fotografia, videogames e teatro – para as pessoas com diversidade sensorial.

Os alunos ressaltaram a importância de técnicas como áudio-descrição e legendagem como instrumentos garantidores de maior inclusão e acessibilidade a pessoas com deficiência, notadamente, a eventos de lazer como cinema e teatro.

2.2.2.9 Segundo Painel: Acessibilidade e Inclusão

O segundo painel teve como mediadora a assessora-chefe de Gestão Estratégica e Socioambiental do TSE, Julianna Sesconetto e contou com a participação de Assistente Social do STF, Patrícia da Silva Andrade Alves; do Paratleta Olímpico de Adestramento Equestre, Thiago Fonseca; do Fundador e Presidente do Instituto MeViro, Marcos Roberto Martins de Oliveira; e da cidadã Francielle Christine Brandão Barbosa.

A servidora Patrícia da Silva Andrade Alves, assistente social do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentou o Projeto STF sem fronteiras, dirigido a promover inclusão e eliminação de barreiras que dificultam a execução do serviço e impedem o servidor com deficiência de ter qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A assistente social ressaltou que é realizado acompanhamento biopsicossocial dos servidores com deficiência durante todo o estágio probatório.

Além disso, identificou como principal desafio ampliar a avaliação e o acompanhamento a outras áreas do Tribunal, cuja dificuldade decorre da necessidade de singularidade no referido acompanhamento.

Por sua vez, o atleta paralímpico Thiago Fonseca narrou os desafios vividos em decorrência da deficiência adquirida em idade adulta. No entanto, ressaltou que foram superados de tal modo que já ganhou vários campeonatos mundiais na sua modalidade esportiva.

a cidadã Francielle Christine Brandão Barbosa confidenciou como enfrentou as limitações impostas pela tetraparaplegia adquirida aos 12 anos. Ressaltou que hoje, aos 24, está finalizando o curso de Psicologia e se prepara para ingressar no mercado de trabalho.

A seu turno, o presidente do Instituto MeViro, Marcos Roberto Martins de Oliveira, discorreu sobre sua trajetória no envolvimento com a luta pela inclusão de pessoas com deficiência e como se tornou empreendedor na área de negócios sociais.

Ressaltou com entusiasmo e alegria a possibilidade de conciliar inclusão com inovação, empreendedorismo, lucros e ajuda às pessoas com necessidades.

2.2.2.10 Palestra: Projeto DV na Trilha

Posteriormente foi apresentado o Projeto DV na Trilha, pela sua co-fundadora Adriana Dornellas.

Referido projeto foi criado por atletas voluntários há 15 anos, e se dedica a capacitar pessoas com deficiência visual a participar de trilhas e competições de mountain bike em bicicletas do tipo tandem, que são operadas simultaneamente por mais de uma pessoa.

Participaram da apresentação um condutor voluntário e uma deficiente visual participante do projeto. Ambos ressaltaram a satisfação e demais benefícios auferidos

pelos integrantes do grupo, tanto para os condutores como para as pessoas com deficiência visual que se dedicam à atividade.

2.2.2.11 Palestra de superação: Estevão Lopes – advogado, educador físico e atleta paralímpico

Ao final, os participantes prestigiaram palestra do atleta paralímpico Estevão Lopes, o qual também é advogado e educador físico.

Lopes é diretor e idealizador da escola de canoagem Capital do Remo.

Narrou seu histórico de deficiência em consequência de ferimento por bala perdida, que lhe retirou, em 2012, parte dos movimentos do corpo.

Ressaltou que após tratamento de reabilitação no Hospital Sarah, redescobriu o esporte como forma de resgate da autoestima e superação das adversidades. Asseverou ainda que tendo as oportunidades as pessoas com deficiência são iguais às demais.

Todas as palestras foram traduzidas simultaneamente em Libras e exibidas em forma de texto em um telão montado ao lado da mesa dos palestrantes.

2.2.2.12 Encerramento

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Rosa Weber, encerrou o evento de comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, ocasião em que fez uma saudação especial a todos os palestrantes, e lembrou constituir compromisso da Corte Eleitoral contribuir efetivamente para a implantação de políticas públicas com a finalidade de assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

Finalmente, os presentes tiveram a alegria de assistir apresentação do grupo de música e dança Baião de Dois, formado por pessoas ligadas à Associação de Pais e Amigos Excepcionais do Distrito Federal (Apae-DF).

2.3 EVENTO INTERNO

2.3.1 ACESSIBILIDADE EM PAUTA: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA

Decerto que é necessário promover ampla conscientização e sensibilização no tocante à acessibilidade de modo a impulsionar ações dirigidas à real efetivação da acessibilidade e inclusão.

Igualmente é reconhecido que referidas ações devem alcançar tanto o público interno quanto o externo. Por um lado, porque nosso quadro humano é que possui potencial para garantir efetivo acesso aos serviços eleitorais no Tocantins.

Todavia não se pode descuidar do ambiente externo, uma vez que a acessibilidade é um dever do Estado e da sociedade em geral; constitui dever de todos.

Além disso, a acessibilidade é condizente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU, especialmente em relação ao Objetivo n. 10 para Redução das Desigualdades.

Deveras é de se observar que, por exemplo, para que uma pessoa com deficiência usufrua do seu direito ao voto, observado o princípio da dignidade da pessoa humana, é preciso que ela tenha um transporte ou caminho acessível, nisso incluídas calçadas livres e regulares; é necessário igualmente que a entrada do local de votação seja acessível e, portanto, livre de obstáculos; é imprescindível, de igual modo, que os agentes da Justiça Eleitoral, nesse conceito incluídos mesários, administradores de prédio e auxiliares do juízo, estejam capacitados a acolher com dignidade e respeito, sem assistencialismos, e despidos de barreiras atitudinais para garantir a ela (pessoa com deficiência) o exercício do voto em condições de igualdade com as demais pessoas.

Por conseguinte, considerando que a efetivação da acessibilidade exige um amplo cenário com a participação de diversos atores e instituições, e tendo em vista que nosso TRE tem como visão “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”, convém que as medidas educativas alcancem também o público externo.

Desse modo, no último dia 4 de dezembro, este TRE, por iniciativa de sua CPAI, realizou o Seminário Acessibilidade em pauta: participação política e cidadania, o qual contou com a participação presencial de 107 pessoas, bem como de 8 servidores dos cartórios eleitorais por meio do ambiente virtual de aprendizagem, além de 127 pessoas que acompanharam pelo canal Youtube, totalizando 242 pessoas alcançadas (SEI n. 0010410-56.2019.6.27.8000).

Dito evento teve como objetivo promover “Adoção de medidas educativas com o fim de promover ampla acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício pleno da cidadania”, por meio de seminário com a participação também da sociedade em geral.

Mencionado Seminário contou com tradução simultânea para Libras por intérpretes cedidos pela Universidade Federal do Tocantins.



Como palestrante principal pudemos contar com a valiosa presença do Dr **Joelson Costa Dias**, Advogado; Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Mestre em Direito pela Universidade de Harvard; Presidente da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB; Ex-integrante da Comissão Nacional de Relações Internacionais do CF/OAB; Representou o CF/OAB no Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE), órgãos vinculados à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Joelson Dias ressaltou que os direitos das pessoas com deficiência são exatamente os mesmos direitos de todas as demais pessoas.

Argumentou que, a dificuldade atual não é identificar os seus direitos, mas é a de efetivamente concretizá-los.

Ressaltou que esse déficit não vem de 2008, com a Convenção da ONU, vem, em verdade, a partir da promulgação da Constituição de 88. Refrisou que, por meio da Convenção, o Brasil apenas responsabilizou-se em âmbito internacional. Por conseguinte, temos um déficit de 32 anos na efetivação desses direitos.

Salientou que o que mudou com a Convenção é que inverteu-se a lógica, pois foi repassada ao Estado a obrigação de romper com todas as barreiras e obstáculos que impedem às pessoas com deficiência de usufruírem dos direitos garantidos a todos.

Salientou que o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído por meio da Res. TSE n. 23.381/12, foi bastante inovador à época de sua edição, uma vez que antecedeu a própria Lei Brasileira de Inclusão.

Ademais, ressaltou que sente muito orgulho de ter participado ativamente dos trabalhos que fomentaram a mencionada Resolução.

Evidenciou, ainda, que o trabalho relativo a esse Programa de Acessibilidade foi reconhecido internacionalmente, neste ano de 2019, como uma das políticas no mundo de efetivação da Convenção da ONU.

Em postura de vanguarda, dito profissional assume que já sustenta em seus artigos e palestras ser necessário manter nas candidaturas, e em verdade até ampliar, as quotas para mulheres, além de igualmente reservar vagas para pessoas com deficiência.



O segundo palestrante representa prata da Casa, trata-se do servidor ***Clairton Thomazi***, o qual possui deficiência visual desenvolvida na idade adulta.

Dito servidor relatou os obstáculos vivenciados e vencidos durante o Colégio e a Faculdade.

Relatou as dificuldades enfrentadas, principalmente, porque referidas experiências foram vivenciadas num período em que não existiam medidas de inclusão ou de acessibilidade, como instrumentos assistivos.

Todavia, com garra, determinação e apoio irrestrito familiar, e nessa época já com software que permitia estudar por meio de computador, revestiu-se de esperanças e sonhos e prestou concurso para este TRE.

Com a aprovação vieram os desafios para ambientar-se e tornar-se produtivo no primeiro ambiente laboral externo, uma vez que antes sempre trabalhara com a família.

Ressaltou que, embora a princípio a administração tenha mostrado receio sobre como lidar com o primeiro servidor cego da instituição, foram dadas as condições necessárias para que ele desenvolvesse seu potencial e se tornasse produtivo. Passado certo tempo alcançou chefia de seção e passou a ser um servidor disputado por diversos setores.

Externou reconhecimento e gratidão ao TRE, em razão do tratamento respeitoso que lhe foi concedido, do respeito às diferenças, das condições que lhe foram propiciadas e, por fim, pela confiança nele depositada. Refrisou que o seu desempenho decorre principalmente dessa confiança.

Nesse quadro, ressaltou que recebeu do TRE tudo que uma pessoa com deficiência precisa para desempenhar produtivamente e com eficiência suas atividades laborais, oportunidade com acessibilidade.



Na mesma linha externaram-se os comentários do Debatedor Juiz ***Adhemar Chufalo Filho***, que se tornou cadeirante também quando já era adulto, como consequência de acidente de moto.

Dito juiz relatou que a deficiência, ultrapassada a difícil fase inicial, não atrapalhou a sua vida e até mesmo o motivou a tomar novos rumos.

Considerou que, graças ao apoio irrestrito da família retomou a faculdade, dessa feita no curso de Direito, e decidiu ao fim do primeiro ano que seria juiz, objetivo esse que foi alcançado com determinação, disciplina e estudos.

Ressaltou que atualmente possui uma vida bastante ativa profissionalmente; exerce a titularidade do Juizado Especial Cível, a Diretoria do foro, o centro de conflitos e integra a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça. Além disso, está cursando Mestrado.

Consignou que não enfrenta dificuldades no exercício da profissão. Reconhece que, ao ingressar em novo ambiente, em regra, as pessoas tendem a comportar-se de forma assistencialista, mas logo acostumam-se de modo que sua deficiência se torna meio que invisível, de uma maneira positiva.

Nesse diapasão, consignou que as pessoas com deficiência precisam de ambientes acessíveis, com tecnologias assistivas, de medidas que reduzam as desigualdades, para que tais pessoas possam usufruir o mandamento constitucional basilar de igualdade de todos



Por sua vez o Secretário de Tecnologia da Informação, **Valdenir Borges Junior**, apresentou o Diagnóstico de Acessibilidade dos locais de votação no Tocantins.

De início, Valdenir Junior lembrou que a Justiça Eleitoral possui 38 prédios de sua propriedade, sobre os quais exerce diretamente poderes de gestão.

Contudo, lembrou que a JE utiliza, sob requisição, aproximadamente 863 locais no dia das eleições, acerca dos quais a Justiça Eleitoral não possui qualquer gerência. Nesse cenário, surge a dificuldade de garantir acessibilidade desses locais alheios à administração do TRE.

Relembrou que há bastante tempo a Justiça Eleitoral realiza por meio de seus servidores vistorias dos locais de votação, em período próximo às eleições. Neste ano, contudo, deu-se início a utilização de sistema denominado Pré-vistoria, a ser preenchido pelos dirigentes das unidades, por meio de formulário eletrônico, para prestar informações sobre as condições das escolas, inclusive no tocante à acessibilidade.

Sublinhou que esta atividade envolveu a administração do TRE, por meio da STI, como também da Comissão de Acessibilidade e também os juízos eleitorais, os quais orientaram e acompanharam o preenchimento do referido sistema.

Esclareceu que o questionário abrange a acessibilidade motora e a visual.

Nesse contexto, salientou que no final de novembro foram concluídas as prévistorias de 850 locais de votação, dos quais 377 foram identificados como acessíveis, importando um total superior a 2.540 salas com acessibilidade, ao passo que 473 locais foram informados pelos diretores como locais sem acessibilidade, impactando mais de 5.000 salas nessas condições.

Frisou que foram identificados alguns municípios cujas informações denotam não existir nenhum local com acessibilidade.

Sobressaiu que serão desenvolvidas ações, tais como convênios com os gestores para promover melhorias dos locais de votação e que existem normas que autorizam alteração, a pedido do eleitor, para local de votação com melhores condições de acessibilidade.

Por fim, Valdenir Junior ressaltou a necessidade de assentar no cadastro do eleitor informação relativa a sua deficiência, a fim de realizar-se a alocação adequada.

Cessados os pronunciamentos foi possibilitada aos presentes a realização de questionamentos a serem respondidos pelos componentes da mesa, cuja intermediação ficou a cargo da Presidente de Mesa, Juíza Ângela Haonat.

2.4 REFORMAS DE PRÉDIOS DA JE

Consoante informação da SADOR/SEAPO (1209960), no ano de 2019, foram executadas obras de reforma nos cartórios eleitorais Alvorada (14^aZE), Taguatinga (17^aZE), Dianópolis (25^aZE), Araguaína (1 e 34^aZEs), Arraias (22^aZE) e Colmeia (16^aZE).

Restou esclarecido que referidas reformas contemplaram melhorias na acessibilidade, com foco na eliminação de barreiras arquitetônicas, adequação de acesso com a construção de rampas com inclinação suave, sinalização com piso tátil, demarcação de vaga preferencial e fixação de barras de apoio em sanitários, lavatórios e mictórios.

Observa-se que referidas Zonas eleitorais possuem os seguintes quantitativos de eleitorados:

Zon a	Sede	Eleitorado
1 ^a	Araguaína	95.843
14 ^a	Alvorada	22.112

16ª	Colmeia	19.577
17ª	Taguatinga	17.428
22ª	Arraias	15.572
25ª	Dianópolis	19.205
34ª	Araguaína	21.310
Total		211.047

A SEAPO esclareceu que, tendo em vista o relatório que resultou das vistorias realizadas, em 2017 (0739636), as reformas têm priorizado a solução das seguintes impropriedades:

- ✓ Piso com superfície irregular;
- ✓ Ausência ou rampa com inclinação superior ao admitido;
- ✓ Rebaixo de meio-fio invadindo faixa livre de passeio;
- ✓ Ausência de vagas reservadas;
- ✓ Falta de barras de apoio em lavatórios, mictórios e vasos sanitários;
- ✓ Rampas e escadas sem corrimão, guia de balizamento e guarda-corpos inadequados;
- ✓ Ausência de piso tátil ou falta de manutenção desse tipo de sinalização;
- ✓ Galhos, totens de sinalização visual, telefone público, árvores, lixeiras e outros obstáculos na faixa livre do passeio;
- ✓ Dimensionamento de degraus de escadas inadequado.

A Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras colocou-se à disposição para definição, junto com a CPAI, de novas prioridades, se for o caso, em conformidade com o art. 10 da Res. CNJ n. 230/16.



Foto: Dianópolis - Adequação da rampa de acesso com eliminação de irregularidades no piso e instalação de piso tátil.

Constata-se, portanto, que as reformas prediais levadas a efeito em 2019 impactam um total de 211.047 eleitores.

Não se pode, contudo, identificar dentre esses a quantidade de pessoas que possuem deficiência.



Foto: Dianópolis - Dianópolis - Demarcação de vaga preferencial

Todavia, impõe-se observar que as restrições decorrentes da falta de acessibilidade não prejudicam apenas as pessoas com deficiência, mas também seus familiares e amigos, e todos que estão ao seu redor, como bem foi dito pelo Des Ricardo Tadeu na Palestra: Inovações trazidas pela Res. CNJ 230 proferida no 1º ENAI (SEI N. SEI n. 0007474-58.2019.6.27.8000, evento n. 1212328)

Dessa forma, impõe considerar que referidas reformas alcançam, sim, todo o eleitorado informado e mais ainda, toda a sociedade, uma vez que a acessibilidade caracteriza uma sociedade mais justa e igualitária.

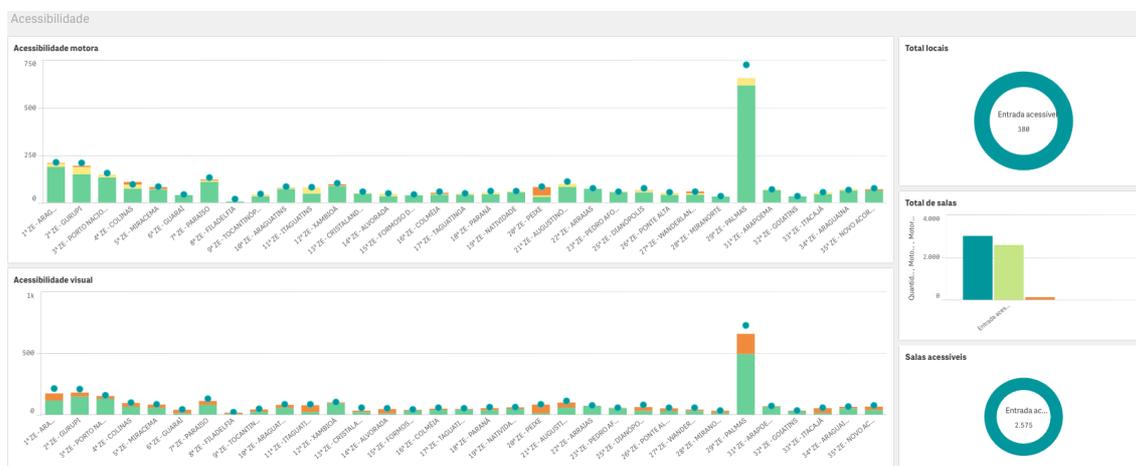
2.5 PRÉ-VISTORIAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Como mencionado na fala de Valdenir Junior, Secretário de Tecnologia da Informação, no Seminário *Acessibilidade em Pauta: participação política e cidadania*, neste ano de 2019 foram realizadas pré-vistorias pelos dirigentes dos prédios que são requisitados para uso como locais de votação.

Referido procedimento foi efetivado por meio de preenchimento de formulário eletrônico no sistema denominado Pré-vistoria, inclusive no tocante a informações atinentes à acessibilidade.

Dito questionário abrange a acessibilidade motora e a visual.

Até a presente data foram concluídas as pré-vistorias de 867 locais de votação, dos quais 487 foram identificados como inacessíveis, importando um total superior a 4.720 salas inacessíveis, ao passo que 380 locais foram informados pelos diretores como locais com acessibilidade, impactando mais de 2.580 salas nessas condições, consoante gráfico a seguir:



Fonte: Qlik Sense - TRE-TO - Painel Acompanhamento Pré-Vistoria - 10/12/2019

Referida ação envolveu a administração do TRE, por meio da STI, como também a Comissão de Acessibilidade e os Juízos eleitorais, os quais orientaram e acompanharam o preenchimento do referido sistema.

Da análise do procedimento acima descrito foram identificados alguns municípios cujas informações denotam não existir nenhum local com acessibilidade.

Por conseguinte, tendo em vista a formação do diagnóstico de acessibilidade impõe-se a adoção de ações com vista a promover melhorias dos locais de votação, consoante descrito no PGP objeto do SEI n. 0009673-53.2019.6.27.8000.

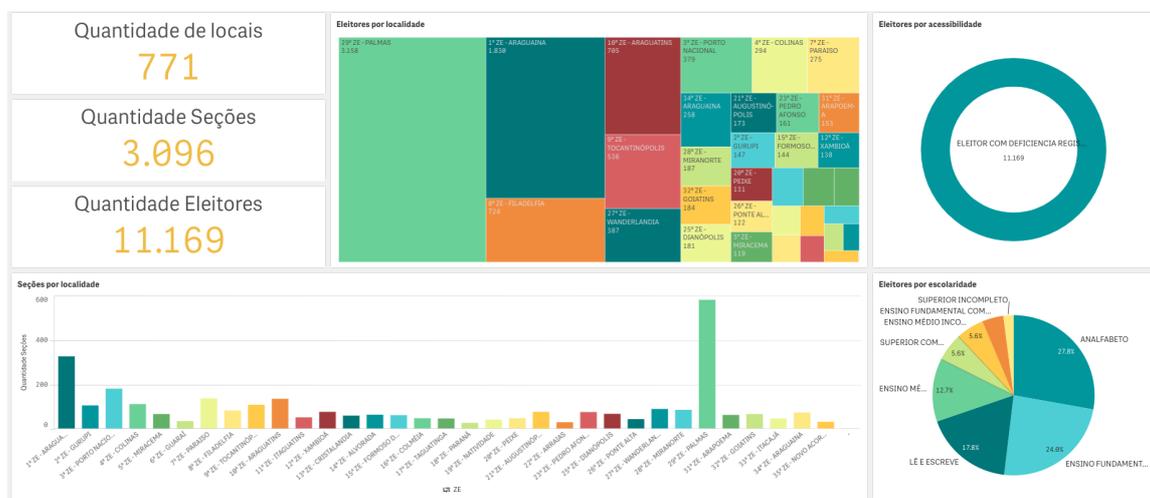
2.6 ELEITORES COM DEFICIÊNCIA IDENTIFICADOS NO ELO – ASE 396

A alocação adequada de pessoa com deficiência ou baixa mobilidade em seção acessível exige assentamento dessa necessidade no cadastro eleitoral.

Para tanto, o Manual de ASE_CGE possibilita a pertinente anotação por meio de registro do código ASE 396 ou, de outro modo, por ocasião de atendimento de Requerimento de Alistamento Eleitoral em qualquer das operações de alistamento, transferência ou revisão.

Em 2018, por iniciativa desta CPAI foram expedidas orientações, pela Presidência e pela Corregedoria, aos juízos eleitorais com vista a promover a acessibilidade naquele âmbito, inclusive no tocante à anotação de deficiência no cadastro de eleitores.

Atualmente, existem 11.169 eleitores cuja deficiência ou mobilidade reduzida foi devidamente assentada no cadastro eleitoral por meio dos registros próprios.



Fonte: Qlik Sense - TRE-TO - Painel Perfil do Eleitorado

2.7 CONSIDERAÇÕES

Consoante observou-se da fala de Dr. Joelson Dia, as normas que resguardam a acessibilidade já se encontram satisfatoriamente delineadas residindo o verdadeiro em dar-lhes concretude.

Restou, ainda, bem evidenciado que a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência, que possui status constitucional por força dos §§2º e 3º do art. 5º da Carta Magna, possui grande relevância em razão de impor a todo o Estado o dever de eliminar barreiras e obstáculos que impeçam as pessoas com deficiência de usufruírem em condições de igualdade dos direitos que são inerentes a todas as pessoas.

Nesse sentido, impõe-se a toda instituição a obrigação de promover medidas de acessibilidade às pessoas com deficiência, notadamente, por tratar-se de dar cumprimento a mandamentos constitucionais atinentes a direitos fundamentais.

Isso posto, exsurge a necessidade de nós, TRE, avançarmos em nossas ações em especial no tocante à promoção de melhorias dos locais de votação, sensibilização e capacitação dos servidores e colaboradores da JE, nesse contexto incluídos os mesários e auxiliares de juízos, dentre outras medidas.